



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.655

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.650 de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei 1.667 de 28 de outubro de 2016.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.668 de 16 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 217.000,00** (duzentos e dezessete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 156

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

II – Ficha: 221

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

III – Ficha: 384

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.655/17 – Fls. 02

IV – Ficha: 817

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 1545300091109 - Implantação de redutores de velocidade

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 80.000,00

V – Ficha: 859

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 1133400391073 - Projetos para o Trabalhador

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 75.000,00

Art. 2.º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 217.000,00** (duzentos e dezessete mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 20

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete da Prefeita

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

II – Ficha: 43

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 12.000,00

III – Ficha: 253

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

IV – Ficha: 788

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 1854200411050 - Coleta Seletiva

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

V – Ficha: 885

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 1648200131087 - Infraestrutura em ZEIS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.655/17 – Fls. 03

VI – Ficha: 886

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 1648200131088 - Regularização Fundiária

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

VII – Ficha: 887

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 1648200131089 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral em ZEIS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de abril de 2017.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo